



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

**DECRETO Nº 4102/2019.**

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO  
CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO  
PELO EDITAL Nº 036/2019/SMECE.**

AMÉRICO LORINI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 036/2019/SMECE,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº 036/2019/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 07 de novembro de 2019.

**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 036/2019/SMECE

Cargo: Professor de Anos Iniciais

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Lotação	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Critério de Desempate	Remoção Resultado Final
					1ª	2ª	3ª		
01	Willan Flagner de Oliveira Ferreira	ERM Prof. Alcino Fernandes	Vespertino	20h	GEM Professor Adolfo Becker (vespertino)	-	-	-	GEM Professor Adolfo Becker (vespertino)

Herval d'Oeste, 07 de novembro de 2019.